



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 22 DE JULHO DE 2022.	1
ATESTADO – LISTA FINAL	39
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	39
AVISO DE LICITAÇÃO	40

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do CISMEDPAR para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

CAPÍTULO I –

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, em especial os Art. 5º, Art. 6º e inciso IV, do artigo 9º, da Lei Complementar Estadual n.º 82, de 24 de junho de 1998, o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I. Prioridade e metas administrativas do Consórcio;
- II. Estrutura e organização do plano;
- III. Diretrizes gerais para elaboração e execução do Plano de Aplicação Anual;
- IV. Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. Disposições gerais.

CAPÍTULO II –

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Serão prioridades a manutenção e expansão de atividades de gestão e articulação interfederativa junto aos entes consorciados, bem como a organização de equipamentos e instrumentos para a assistência à saúde dos usuários.

Art. 3º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos Projetos.

Art. 4º - As diretrizes gerais para o ano de 2023 são as seguintes:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I -** Dinamizar e integrar os espaços de discussão, transparência e acompanhamento das atividades do CISMEPAR por meio das reuniões do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Assembleia Geral de Prefeitos, mantendo a frequência das reuniões e a participação das áreas técnicas do consórcio, compartilhando das necessidades e soluções na gestão em saúde, no controle e prestação de contas, bem como pactuando ações inovadoras e resolutivas que atendam às necessidades do coletivo de Municípios Consorciados;
- II -** Desenvolver estratégias de fortalecimento da integração das ações do Consórcio às necessidades deliberadas junto às instâncias do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS), Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Comitê Intergestor Regional (CIR), Comissão Intergestores Bipartite Estadual (CIB) fomentando a integração e parceria com estas instâncias e a participação junto a ACISPAR – Associação de Consórcios Públicos de Saúde do Paraná, com vistas ao Planejamento Regional Integrado e ao bom andamento das ações do Consórcio, no âmbito da organização do SUS;
- III -** Organizar espaços de apoio à gestão municipal, integrando-se às medidas de avanço e de construção de solução para as necessidades da Região de Saúde, considerando suas identidades territoriais, por meio da promoção de encontros com gestores municipais e suas equipes técnicas, com vistas à implementação das ações de gestão em saúde;
- IV -** Integrar-se às instâncias de organização técnica da Rede de Atenção à Saúde, por meio da participação nos Grupos Condutores, Grupos de Trabalho, Comitês Gestores e Câmaras Técnicas, no intuito de aprimorar os processos de trabalho, implementando os Programas desenvolvidos pela ação consorciada, aferindo seus resultados por meio da análise de indicadores e analisadores de saúde;
- V -** Gestionar junto aos entes federativos municipais, estadual e federal o aporte necessário à manutenção e ampliação dos serviços e ações desenvolvidos por meio da ação consorciada no âmbito da Região de Saúde, bem como o cumprimento dos compromissos assumidos por estes entes junto ao Consórcio;
- VI -** Aprimorar o programa anual de educação permanente e atualização técnica e estrutural junto às lideranças, equipes administrativas e equipes de cuidado atuantes nos Programas desenvolvidos pelo Consórcio, com vistas à manutenção da qualidade do cuidado e da resolutividade dos Programas executados pelo Consórcio;
- VII -** Oferecer atividades de educação permanente às equipes atuantes na Atenção Primária dos Municípios Consorciados, aprimorando a articulação com estas equipes com vistas à manutenção da equidade interfederativa, da qualidade do cuidado e da resolutividade dos Programas executados pelo Consórcio;
- VIII -** Manter e aprimorar o gerenciamento com foco em processos, através do mapeamento e normatização dos processos de trabalho, avaliação de riscos e implementação de controles internos, construção e avaliação de indicadores de desempenho, informatização e automatização, capacitação da equipe gestora e ampla divulgação dos padrões estabelecidos, visando o aprimoramento contínuo, a eficiência, eficácia, efetividade, transparência e garantia da qualidade;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- IX -** Executar e gerir as ações administrativas com vistas à garantia do planejamento, análise, execução e acompanhamento/fiscalização dos processos de aquisição de materiais de consumo, permanente e processos de contratação de serviços especializados para gestão administrativa, financeira, de saúde, de segurança, manutenção predial, frotas, obras, infraestrutura e patrimônio;
- X -** Executar e gerir as ações administrativas em tecnologia da informação com o objetivo de buscar, analisar e implementar novas tecnologias para aprimorar o desenvolvimento das operações e garantir a evolução nos sistemas de segurança com o investimento em ferramentas que auxiliem nos serviços administrativos e de saúde;
- XI -** Executar funções de planejamento, ordenamento e controle contábil e financeiro, obedecendo às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da União, gestionando sobre as atividades necessárias ao cumprimento legal e normativo das ações com treinamento de pessoal, aprimorando processos de trabalho e integrando as informações e os serviços executados pelo Consórcio;
- XII -** Executar atividades de gestão da qualidade, processos e desenvolvimento humano, segurança do trabalhador e rotinas de pessoal em conformidade com o contrato de consórcio, PEPS, regimento interno, bem como normativas e legislações vigentes;
- XIII -** Manter acessível o Serviço de Ouvidoria, tendo em vista a necessidade de entendimento acerca das necessidades dos usuários do SUS e dos fluxos e rotinas do sistema de saúde, através do atendimento presencial, qualificado e individualizado ao usuário e da aplicação permanente da Pesquisa de Satisfação do Usuário, aumentando o número de usuários a serem entrevistados e divulgando o resultado da pesquisa às equipes de cuidado e lideranças do CISMEDPAR, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões no âmbito do Consórcio;
- XIV -** Manter a parceria junto às Universidades do território, consumando a integração ensino/serviço, no intuito de aprimorar as atividades desenvolvidas nos serviços executados por meio dos Programas do Consórcio e dos Municípios Consorciados da Região de Saúde;
- XV -** Manter as atividades para embasamento a tomada de decisões por meio de comissões de maneira transversal, tendo em vista a necessidade de garantir espaços de discussão técnica, encaminhamento de propostas e promover a integração junto às equipes técnicas dos Municípios Consorciados.
- XVI -** Gestionar as unidades do cuidado priorizando o atendimento em saúde com foco na atenção especializada de acordo com os interesses dos municípios consorciados.

Art. 5º - É parte integrante desse dispositivo o Anexo I – Plano de Metas e Detalhamento de Despesas das Ações, onde estão previstas as metas físicas e financeiras para execução das ações propostas para o exercício de 2023.

CAPÍTULO III –

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º - Para efeito desta resolução, entende-se por:

I - Programa: é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

II - Ações: são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros;

III - Atividade: É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;

IV - Projeto: É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de Governo;

V - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações administrativas, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VI - Plano de Aplicação Anual: é o instrumento de detalhamento de despesas e receitas para fins de execução das ações institucionais, de forma a evidenciar os elementos do orçamento a serem aplicados, tendo em vista as ações e metas determinadas no PLACIC.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial, identificaram a função e a subfunção, as quais se vinculam.

§ 3º - As funções programáticas de que trata esta Resolução serão identificadas no Plano de Aplicação Anual por programas, atividades, projetos e operações especiais, através da indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 7º - As metas financeiras serão indicadas no desdobramento da programação vinculada às respectivas atividades e projetos.

Art. 8º - O plano de Aplicação Anual discriminará a despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador dos grupos de despesas, a seguir discriminadas:

I - Pessoal e encargos sociais;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- II -** Juros e encargos da dívida;
- III -** Outras despesas correntes;
- IV -** Investimentos;
- V -** Inversões financeiras;
- VI -** Amortização da dívida.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual não conterá dotações para despesas que não estejam legalmente instituídas.

CAPÍTULO IV – DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 274, de 2016 da Secretaria do Tesouro Nacional, e Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa e por fontes de recurso e deverá conter os seguintes anexos:

- I -** Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da Lei 4.320/64);
- II -** Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei 4.320/64);
- III -** Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III da Lei 4.320/64);
- IV -** Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei 4.320/64);
- V -** Programa de Trabalho de Governo (Anexo VI da Lei 4.320/64);
- VI -** Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VII da Lei 4.320/64);
- VII -** Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme vínculo com os Recursos (Anexo VIII da Lei 4.320/64);
- VIII -** Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo XIX da Lei 4.320/64);
- IX -** Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática e Categoria Econômica;
- X -** Quadro da base populacional dos municípios consorciados a partir da estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para o Tribunal de Contas da União - TCU.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Para as despesas vinculadas ao Contrato de Rateio, a programação orçamentária e financeira deverá ser apresentada em quadro específico, detalhando os desdobramentos dos elementos de despesa até seu último nível.

Art. 11 - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Orçamento deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 12 - Para os créditos referentes às despesas vinculadas ao Contrato de Rateio, o Plano de Aplicação Anual deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação por função, programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos.

§ 1º A classificação por função e por grupo de natureza de despesa do Consórcio público deverá observar a classificação do ente consorciado transferidor, conforme parágrafo 1º do art. 5º da portaria nº 274/2016 – STN.

§ 2º A discriminação quanto à função de que trata o § 1º deste artigo não abrange a classificação por subfunção.

§ 3º A discriminação quanto à natureza de despesa de que trata o caput far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme definido na Portaria STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 13 - É vedado consignar no Plano de Aplicação Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 14 - Na elaboração da proposta do Plano de Aplicação Anual, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tomando-se por base os custos estimados para realização das metas contratuais pactuadas com os municípios.

Art. 15 - O montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas, a não ser que o excesso das despesas seja financiado por operações de créditos nos termos do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 16 - A Diretoria Executiva poderá, de acordo com a capacidade financeira, e se necessário, durante o exercício, adicionar programas não elencados neste PLACIC, desde que aprovados pelo Conselho de Prefeitos, através de créditos adicionais especiais previstos na Lei 4.320/64.

Art. 17 - Para fixação das dotações orçamentárias será observado o Plano de Metas e Detalhamento de Despesas das Ações que integra esta resolução.

Art. 18 - Para possibilitar o atendimento das metas e prioridades fixadas no Plano de Metas e Detalhamento de Despesas das Ações - anexo I, ou dos programas incluídos durante a execução do Plano de Aplicação Anual, fica a Presidência do CISMEPAR autorizada, no exercício financeiro de 2023, a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada.

Art. 19 - Durante a execução do Plano de Aplicação Anual, a Presidência do CISMEPAR poderá efetuar a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um projeto ou atividade para outro, para abertura de créditos adicionais suplementares, dentro do limite estabelecido no art. 18, sendo vedada anulação total de um projeto ou atividade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 20 - Durante a execução do Plano de Aplicação Anual, a Diretoria Executiva promoverá a limitação de empenhos, se constatarem que as receitas não estejam suportando as despesas.

Art. 21 - Para a execução do Plano de Aplicação Anual, a Diretoria Executiva elaborará a “Programação Financeira de Desembolso”, com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro.

Art. 22 - Para as receitas vinculadas à manutenção das atividades, a participação financeira mensal dos municípios associados a partir de 01º de janeiro de 2023 será de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) *per capita* e será destinada ao CISMEPAR através do respectivo Contrato de Rateio.

Parágrafo único. Para o cálculo do valor da *per capita*, será utilizada como referência a tabela estimativa populacional de 01 de julho de 2021 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para o Tribunal de Contas da União – TCU – Anexo II.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23 - Para estimativa das despesas de pessoal será utilizado como base de cálculo à folha de pagamento da competência Maio de 2022;

Art. 24 - O Presidente do CISMEPAR poderá autorizar a realização de seleção competitiva pública para ocupação ou reposição de vagas de cargos efetivos conforme contrato de consórcio.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no Plano de Aplicação Anual (Orçamento).

Art. 25 - As ampliações de empregos públicos, cargos em comissão, funções de confiança, funções gratificadas não previstas no contrato de consórcio deverão ser previamente aprovadas em assembleia geral do conselho de prefeitos e ratificada pelas câmaras municipais;

Parágrafo Único. Toda contratação para ampliação de pessoal deverá apresentar estudo de impacto financeiro e orçamentário demonstrando a prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e deverão estar previstos no Plano de Aplicação Anual.

Art. 26 – Para revisão geral dos vencimentos e vantagens de pessoal bem como auxílio alimentação será utilizado como referência para base de cálculo o índice nacional de preços ao consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 meses (Fevereiro/2022 à Janeiro/2023), que atualizará a estimativa do Plano de Aplicação Anual de 2023 em Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO VI –

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - O CISMEDPAR deverá prestar as informações necessárias para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos entes consorciados pelo menos trinta dias antes do menor prazo para encaminhamento dos respectivos projetos de lei ao Poder Legislativo, conforme previsto no art. 7º da portaria nº 274/2016 – STN.

Art. 28 - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina-PR, 22 de julho de 2022.

Marcos Antonio Voltarelli

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Programa: 000 Gestão Consorciada Eficiente										
Objetivo: Promover ações de planejamento, estruturação e endorçamento de ações de apoio à gestão municipal, por meio da aplicação de instrumentos estratégicos, gerenciais e operacionais e da gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, tendo como finalidade atender às necessidades dos municípios consorciados de forma eficiente, garantido o pleno funcionamento do consórcio através da ação coletiva.										
Orgão: 01 Diretoria Executiva										
Unidade Orçamentária: 01.001 Diretoria Executiva										
Ação	Função	Sub-Função	Op. Exp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
1	10.	122.	2.010 Diretoria Executiva	Dirigir as atividades a serem executadas por meio dos Programas do consórcio, gerenciando os recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento da Missão do Consórcio, estabelecidos junto às instâncias consultivas e deliberativas do Consórcio e do SUS.	Porcentagem	100%	249 171,74	0,00	0,00	249 171,74
2	10.	128.	2.015 Formação e Desenvolvimento Profissional DE	Promover a qualificação da equipe que compõem a DE, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	300,00	0,00	0,00	300,00

Orgão: 01 Diretoria Executiva										
Unidade Orçamentária: 01.002 Assessoria Executiva										
Ação	Função	Sub-Função	Op. Exp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
3	10.	122.	2.011 Assessoria Executiva	Gestionar processos inerentes às funções da Presidência, Diretoria Executiva e do Colegiado Diretor, com vistas à sua regularidade normativa e legal, com apoio da Assessoria Jurídica do Consórcio e de forma integrada à Ouvidoria, Unidade de Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica do Consórcio	Porcentagem	100%	212 842,60	0,00	0,00	212 842,60

1

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Orgão: 01 Diretoria Executiva									
Unidade Orçamentária: 01.003 Procuradoria Jurídica									
Ação	Função	Sub-Função	Op.Exp./Proj./Ativ.	Descrição	Unid. Medida	Física	Ratão	Ordinário	Total
4	10.	092.	2.012. Procuradoria Jurídica	Promover a defesa dos interesses institucionais do Cismenpar, por meio de emissão oportuna de pareceres, representação e orientação no âmbito jurídico.	Porcentagem	100%	237.665,18	0,00	237.665,18
5	028.	846.	0.003. Sentenças Judiciais e Precatórios - CISMENPAR ADM	Supportar o resultado de ações judiciais que demandem responsabilidade financeira do Cismenpar, a partir das demandas oficiais da Procuradoria Jurídica, referentes ao Programa 001.	Porcentagem	100%	200,00	0,00	200,00
6	028.	846.	0.005. Sentenças Judiciais e Precatórios HZS	Supportar o resultado de ações judiciais que demandem responsabilidade financeira do Cismenpar, a partir das demandas oficiais da Procuradoria Jurídica, referentes à finalização do Programa executado pelo consórcio que envolva objeto atinente ao Hospital Dr. Antônio Figueredo (HDEAF/HZS).	Porcentagem	100%	0,00	144.600,00	144.600,00
7	028.	846.	0.006. Sentenças Judiciais e Precatórios HZS	Supportar o resultado de ações judiciais que demandem responsabilidade financeira do Cismenpar, a partir das demandas oficiais da Procuradoria Jurídica, referentes à finalização do Programa executado pelo consórcio que envolva objeto atinente ao Hospital Dr. Eulânio de Andrade (HDEA/HZS).	Porcentagem	100%	0,00	200,00	200,00
8	028.	846.	0.007. Sentenças Judiciais e Precatórios FML	Supportar o resultado de ações judiciais que demandem responsabilidade financeira do Cismenpar, a partir das demandas oficiais da Procuradoria Jurídica, referentes à finalização do Programa executado pelo consórcio que envolva objeto atinente à Saúde Mental.	Porcentagem	100%	0,00	200,00	200,00
Orgão: 01 Diretoria Executiva									
Unidade Orçamentária: 01.004 Assessoria Jurídica									
Ação	Função	Sub-Função	Op.Exp./Proj./Ativ.	Descrição	Unid. Medida	Física	Ratão	Ordinário	Total
9	10.	122.	2.013. Assessoria Jurídica	Prestar assessoria jurídica à Presidência e à Diretoria Executiva do Consórcio, a partir de suas demandas específicas e das demandas oriundas do Colegiado Diretor.	Porcentagem	100%	114.686,61	0,00	114.686,61

2
página

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Orgão: 01 Diretoria Executiva										
Unidade Orçamentária: 01.005 Apoio à Regionalização										
Ação	Função	Sub-Função	Op-Exp-Proj/Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
10	10.	122.	2.014. Apoio a Gestão Municipal e a Regionalização	Apoiar os gestores municipais na estruturação de pautas prioritárias para o comércio por meio das reuniões de Identidade Territorial, comitês consultivos e deliberativos do Cismepar, instâncias técnicas e conselhos de assessoramento aos municípios consorciados que subsidiam o planejamento do comércio, com vistas ao fortalecimento da regionalização.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgão: 02 Diretoria Administrativa										
Unidade Orçamentária: 02.001 Diretoria Administrativa										
Ação	Função	Sub-Função	Op-Exp-Proj/Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
11	10.	122.	2.060. Diretoria Administrativa	Promover a execução das ações para o desenvolvimento dos objetivos do CISMENPAR, por meio de processos administrativos e operacionais.	Porcentagem	100%	310.571,61	0,00	0,00	310.571,61
12	10.	128.	2.069. Formação e Desenvolvimento Profissional DA	Promover a qualificação de equipe que compõem a DA, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	200,00	0,00	0,00	200,00
Orgão: 02 Diretoria Administrativa										
Unidade Orçamentária: 02.002 Gerência Administrativa										
Ação	Função	Sub-Função	Op-Exp-Proj/Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
13	10.	122.	2.061. Gerência Administrativa	Gerenciar as equipes de trabalho para cumprimento dos objetivos dos projetos, atividades e programas na Unidade de Compras, Unidade de Licitação e Unidade de Gestão de Contratos e Convênios.	Porcentagem	100%	92.998,99	0,00	0,00	92.998,99

3

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Ação	Função	Sub-Função	Op.Funç./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
14	10.	122.	2.062. Processamento de Compras	Executar os processos administrativos de compra de forma ágil, eficiente e eficaz, com vistas à garantia de economicidade para o Consórcio	Porcentagem	100%	112.551,40	0,00	0,00	112.551,40
15	10.	122.	2.063. Licitação	Elaborar e executar processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, além de apoiar e orientar as unidades solicitantes para confecção de Termos de Referência, de acordo com a legislação vigente.	Porcentagem	100%	245.953,06	0,00	0,00	245.953,06
16	10.	122.	2.064. Gestão de Contratos e Convênios	Gerenciar contratos e convênios para garantir seu fiel cumprimento, no tempo oportuno e de acordo com a legislação vigente.	Porcentagem	100%	280.180,23	0,00	0,00	280.180,23
Orgão: 02. Diretoria Administrativa Unidade Orçamentária: 02.003. Gerência Operacional										
17	10.	122.	2.065. Gerência Operacional	Gerenciar as equipes de trabalho para cumprimento dos objetivos dos projetos, atividades e programas nas Unidades de Logística, Manutenção e Conservação Predial, Gerência Operacional, Gerência de Equipamentos e Tecnologia de Informação e Equipamentos.	Porcentagem	100%	93.483,99	0,00	0,00	93.483,99
18	10.	122.	2.066. Logística, Manutenção e Conservação Predial	Gerenciar a frota de veículos automotivos do Cismepar com eficiência e economicidade. Garantir a conservação, a manutenção e a utilização adequada dos equipamentos do consórcio, bem como otimizar a utilização dos espaços de uso administrativo e do cuidado em saúde. Promover a higienização, assepsia, limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis do consórcio, com eficiência e de forma adequada às normativas sanitárias. Gerenciar sobre o fluxo de correspondências internas e externas do consórcio, por meio de processos de controle e expedição de documentos.	Porcentagem	100%	3.095.141,27	0,00	0,00	3.095.141,27

página

4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

19	10.	122.	2.067. Almoxarifado, Farmácia e Patrimônio	Gerenciar o estoque, armazenamento, conservação e distribuição de insumos, materiais médicos-hospitalares, materiais de higienização e limpeza, além de materiais de equipamentos e materiais de consumo necessários para a realização das atividades, desde a aquisição até a entrega do uso, com a finalidade de promover a qualidade, eficiência, eficácia e economicidade. Gerenciar sobre o patrimônio do consórcio, por meio de atividades de controle e monitoramento, zelando pela correta utilização de seus bens.	Porcentagem	100%	1.059.135,49	0,00	0,00	1.059.135,49
20	10.	122.	2.068. Tecnologia de Informação e Equipamentos	Propor e manter soluções administrativas, gerenciais e operacionais a partir de ferramentas de inovação tecnológica, considerando as melhores práticas disponíveis, no intuito de qualificar as atividades e programas desenvolvidos pelo Cismenpar.	Porcentagem	100%	490.402,20	0,00	0,00	490.402,20
21	10.	122.	1.001. Convênio SICONV N° 839253 - Construção CER III	Construir nova edificação para implantação do CER III, com agilidade e eficiência administrativa, com vistas à ampliação da oferta de serviços do consórcio e o fortalecimento do SUS	Metros Quadrados	169100%	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
22	10.	122.	1.002. Convênio SICONV - 881829 - Construção UAHE	Construir nova edificação anexa ao CER III, para complementação de seus objetivos a partir da implantação da Clínica de Atendimento Especializada para atendimento à bebês e crianças a partir de atividades de prevenção aos problemas do desenvolvimento global.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
23	10.	122.	1.003. Convênio SICONV - 848404 - Equipamentos Hospitalares	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde, para sua renovação e ampliação, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
24	10.	122.	1.004. Convênio SICONV - 852447 - Equipamentos Diversos	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde, para sua renovação e ampliação, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

5

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Ação	Função	Sub-Função	Op-Exp/Proj/Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
25	10.	122.	1.005 Convênio SICOMV - 853202 - Equipamentos Hospitalares e de Escritório	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde, para sua renovação e ampliação, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	Metros Quadrados	34.100%	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
26	10.	122.	1.006 Convênio SICOMV 925659 - Equipamentos Hospitalares	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde, para sua renovação e ampliação, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00

Orgão: 03. Diretoria Contábil Financeira										
Unidade Orçamentária: 03.001 Diretoria Contábil Financeira										
27	10.	123.	2.040. Diretoria Contábil Financeira	Dirigir as atividades de gestão contábil e financeira, em atenção aos programas, atividades e projetos a serem executados e em execução pelo consórcio.	Porcentagem	100%	278.418,73	0,00	0,00	278.418,73
28	10.	128.	2.044. Formação e Desenvolvimento Profissional DCF	Promover a qualificação da equipe que compõem a DCF, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	300,00	0,00	0,00	300,00

Orgão: 03. Diretoria Contábil Financeira										
Unidade Orçamentária: 03.002. Curadoria Contábil Financeira										
29	10.	123.	2.041. Curadoria Estratégica Contábil Financeira	Promover a gestão e direcionamento das Atividades Contábeis e Financeiras, acompanhamento de pagamentos das despesas e arrecadação de receitas para controle contábil/financeiro do consórcio. Auxiliar as Direções com informações atualizadas para subsidiar as tomadas de decisões que garantam o cumprimento da legislação.	Porcentagem	100%	120.645,37	0,00	0,00	120.645,37

6

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
30	10.	123.	2.042. Gestão Contábil	Promover a Gestão e controle das atividades dos sistemas de administração orçamentária e financeira, bem como a execução orçamentária e extra-orçamentária das despesas e receitas cumprindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesses Comuns (PLACIC), Plano Aplicação Anual (PAA) e atender as regras dos órgãos de controle externo e controle interno ;	Porcentagem	100%	304.406,60	0,00	0,00	304.406,60
31	10.	123.	2.043. Gestão Financeira	Promover a Gestão e Controle dos recursos financeiros para atender os processos de execução orçamentária de compromissos de despesas e receitas, bem como os serviços em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesses Comuns (PLACIC) e Plano Aplicação Anual (PAA);	Porcentagem	100%	176.982,70	18.000,00	0,00	194.982,70
Orgão: 04.Diretoria de Recursos Humanos										
Unidade Orçamentária: 04.001.Diretoria de Recursos Humanos										
32	28.	846.	0.001. Indenizações e Rescisões - CISMEDPAR ADM	Atender despesas com rescisões trabalhistas e indenizações.	Porcentagem	100%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
33	10.	122.	2.050. Diretoria de Recursos Humanos	Dirigir e executar a política de recursos humanos, a partir de atividades processamento da folha de pagamento, controle de ponto, controle de férias e de trabalho, licenças, atividades executadas por meio dos programas de controle, tendo em vista a normatização vigente e os princípios da humanização, formação e adequação dos processos de trabalho para alcance de resultados.	Porcentagem	100%	222.830,33	0,00	0,00	222.830,33
34	10.	128.	2.055. Formação e Desenvolvimento Profissional DRH	Proporcionar a participação da equipe da DRH em cursos de capacitação profissional para maior eficiência nos processos de trabalho.	Porcentagem	100%	200,00	0,00	0,00	200,00

7

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Orgão: 04 Diretoria de Recursos Humanos									
Unidade Orçamentária: 04.002.01 Curadoria Estratégica de Recursos Humanos									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp./Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado
					Unid. Medida	Física			
35	10.	122.	2.051. Curadoria Estratégica de Recursos Humanos.	Planejar, gerir, coordenar, implantar e acompanhar as atividades inerentes da Diretoria de Recursos Humanos, visando a melhoria da gestão e do atendimento. Auxiliar a Diretoria de Recursos Humanos, no cumprimento da legislação em vigor e na tomada de decisões.	Porcentagem	100%	120.645,37	0,00	120.645,37
36	10.	122.	2.052. Gestão da Qualidade, Processos e Desenvolvimento Humano	Garantir a qualidade no processo de trabalho com foco nos resultados por meio dos programas executados pelo consórcio, tendo como estratégias o aprimoramento contínuo do processo de trabalho, o monitoramento dos indicadores e resultados, a promoção da humanização e a melhoria da qualidade e a formação e capacitação dos trabalhadores com vistas à qualificação e à melhoria da produtividade, redução da rotatividade e aplicação da qualidade das atividades executadas;	Porcentagem	100%	373.174,14	0,00	373.174,14
37	10.	122.	2.053. Gestão da Folha de Pagamento e Rotinas de Pessoal	Controlar, orientar e executar as atividades relativas à administração de pessoal e ao cumprimento da legislação em vigor, compreendendo seleção, admissão, exoneração e desenvolvimento de recursos humanos e gestão de pessoas, além da elaboração e o fechamento da folha de pagamento e seus mecanismos de controle.	Porcentagem	100%	332.873,04	0,00	332.873,04
38	10.	122.	2.054. Segurança do Trabalho	Criar e fomentar ações que assegurem a saúde e segurança do trabalhador. Realizar capacitações quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.	Porcentagem	100%	98.158,20	18.523,37	116.681,57
39	10.	128.	2.056. Formação e Desenvolvimento Profissional/Cismenpar	Estabelecer diretrizes para as ações de capacitação e treinamento dos servidores, visando a melhoria da produtividade e a permanência, corroborando para sua auto realização e para a eficiência no serviço prestado pelo trabalhador do consórcio.	Porcentagem	100%	43.000,00	0,00	43.000,00

8

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismenpar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Orgão: 05 Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde										
Unidade Orçamentária: 05.001 Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde										
Ação	Função	Sub-Função	Op-Exp/Proj/Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
40	10.	122.	2.080. Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde	Dirigir processos e equipes de trabalho para execução do planejamento, definição das necessidades de saúde e efetivação de programas de interesse comum das secretarias no apoio à gestão municipal.	Porcentagem	100%	308.271,61	0,00	0,00	308.271,61
41	10.	128.	2.081. Formação e Desenvolvimento Profissional DPARS	Promover a qualificação da equipe que compõem a DPARS, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	300,00	0,00	0,00	300,00

Orgão: 05 Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde										
Unidade Orçamentária: 05.002. Curadoria Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde										
Ação	Função	Sub-Função	Op-Exp/Proj/Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
42	10.	122.	2.082. Curadoria Estratégica do Planejamento e Regulação da Atenção em Saúde	Planejar, gerir, organizar, coordenar e controlar as atividades internas dos programas, projetos, atividades e equipes envolvidas nos serviços para o planejamento e execução de ações estruturantes do Consórcio; Estabelecer indicadores de desempenho e métricas de avaliação; Planejar, acompanhar, monitorar e controlar o Orçamento de Produção por Projeto Atividade Físico e Financeiro do Plano de Ação Conjunta com Interesse Comum (PLACJC), no âmbito desta diretoria.	Porcentagem	100%	118.489,82	0,00	0,00	118.489,82

9

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Ação	Função	Sub-Função	Op./Exp./Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
43	10.	302.	2.083. Regulação do Acesso em Saúde	Executar processos analíticos de estratificação do risco clínico dos encaminhamentos procedentes das unidades de atenção primária em saúde para o Consórcio e garantir o atendimento adequado às demandas, oferta e demandas de forma equitativa.	porcentagem	100%	1.010.054,55	140.000,00	0,00	1.150.054,55
44	10.	122.	2.084. Controle E Monitoramento Da Produção De Serviços Em Saúde	Controlar, monitorar e apresentar com excelência a produção de serviços dos programas geridos pelo Consórcio, visando a melhoria da qualidade e da produção de serviços de saúde. Desenvolver e organizar a produção de serviços conforme os programas geridos pelo Consórcio.	Porcentagem	100%	465.869,88	0,00	0,00	465.869,88
45	10.	122.	2.085. Captação de serviços de Saúde	Estruturar, planejar, organizar e gerir a unidade para a captação de profissionais da área da saúde para atuarem nos programas executados pelo consórcio, bem como manter atualizado o cadastro do comércio junto aos sistemas disponibilizado pelo SUS	Porcentagem	100%	151.407,35	0,00	0,00	151.407,35
46	10.	122.	2.086. Curadora Estratégica do Cuidado Em Saúde	Planejar, gerir, organizar, coordenar, controlar e monitorar as atividades inerentes ao cuidado em saúde dos programas desenvolvidos pelo consórcio e equipes do cidadão em saúde na atenção ambulatorial, na execução de ações estruturantes no Consórcio. Apoiar e realizar propostas de execução orçamentária por meio de apresentação de indicadores de desempenho e métricas de avaliação, por meio de fluxos de atividades e de comunicação para efetivo cuidado em saúde.	Porcentagem	100%	215.884,80	0,00	0,00	215.884,80

10

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

47	10.	122.	2.087. Diretoria Técnica	Dirigir o corpo médico do Cismepar e responder tecnicamente pelas atividades exercitadas no âmbito do cuidado em saúde, estimulando o apoio para a construção de uma rede de atenção primária e a estabelecimento de normas e rotinas para melhoria das atividades desenvolvidas.	Porcentagem	100%	87.113,32	0,00	0,00	87.113,32
48	10.	122.	2.088. Supervisão - UCHDCI	Supervisionar, estruturar, planejar, organizar e gerir a unidade do cuidado com apoio administrativo adequado e efetivo de acordo com seu foco de ação	Porcentagem	100%	221.975,74	0,00	0,00	221.975,74
49	10.	122.	2.089. Supervisão - UCDFPC	Supervisionar, estruturar, planejar, organizar e gerir a unidade do cuidado com apoio administrativo adequado e efetivo de acordo com seu foco de ação	Porcentagem	100%	449.561,84	0,00	0,00	449.561,84
50	10.	122.	2.090. Supervisão - UCCM	Supervisionar, estruturar, planejar, organizar e gerir a unidade do cuidado com apoio administrativo adequado e efetivo de acordo com seu foco de ação	Porcentagem	100%	780.040,23	0,00	0,00	780.040,23
51	10.	122.	2.091. Supervisão - UCCC	Supervisionar, estruturar, planejar, organizar e gerir a unidade do cuidado com apoio administrativo adequado e efetivo de acordo com seu foco de ação	Porcentagem	100%	146.306,94	0,00	0,00	146.306,94
52	10.	122.	2.092. Supervisão - UCDFV	Supervisionar, estruturar, planejar, organizar e gerir a unidade do cuidado com apoio administrativo adequado e efetivo de acordo com seu foco de ação	Porcentagem	100%	203.999,25	0,00	0,00	203.999,25
53	10.	122.	2.093. Supervisão - UCDDR	Supervisionar, estruturar, planejar, organizar e gerir a unidade do cuidado com apoio administrativo adequado e efetivo de acordo com seu foco de ação	Porcentagem	100%	394.229,57	0,00	0,00	394.229,57

11

página



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

06. Controladoria										
Unidade Orçamentária: 06.001. Controladoria										
Ação	Função	Sub-Função	Op./Esp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
54	10.	124.	2.020. Controle Interno	Executar atividades de controle prévio, concomitante e posterior sob o aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do consórcio, de acordo com as normativas, legislação e princípios inerentes à controladoria interna.	Porcentagem	100%	152.067,93	0,00	0,00	152.067,93
55	10.	128.	2.021. Formação e Desenvolvimento Profissional Controladoria	Promover a qualificação da equipe que compõem a Unidade de Controle Interno, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	300,00	0,00	0,00	300,00
07. Ovidéria										
Unidade Orçamentária: 07.001. Ovidéria										
Ação	Função	Sub-Função	Op./Esp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
56	10.	124.	2.030. Ovidéria	Apoiar, acolher, qualificar e tramitar processos para responder às demandas dos usuários dos programas do consórcio no intuito de subsidiar a tomada de decisões dos órgãos diretivos do consórcio.	Porcentagem	100%	115.328,09	0,00	0,00	115.328,09
57	10.	128.	2.031. Formação e Desenvolvimento Profissional Ovidéria	Promover a qualificação da equipe que compõem a Ovidéria, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	300,00	0,00	0,00	300,00

12

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Programa: 0002 Atuação Ambulatorial Especializada em Saúde									
Objetivo: Promover a qualidade de vida das pessoas por meio de ações de atenção à saúde e do atendimento especializado interdisciplinar, tendo em vista os critérios de integralidade e equidade.									
Orgão: 01 Diretoria Executiva									
Unidade Orçamentária: 01.003 Procuradoria Jurídica									
Ação	Função	Sub-Função	Op.Esp./Proj./Ativ.:	Meta		Descrição		Ratão	Total
				Unid. Medida	Física				
58	28	846	0.004. Sentenças judiciais e Precatórios CIS	Porcentagem	100%	Supportar o resultado de ações judiciais que demandem responsabilidade financeira do Cismepar, a partir das demandas oriundas da Procuradoria Jurídica, referentes ao Programa 0002.		200,00	200,00
Vinculado									
Total									
Orgão: 04 Diretoria de Recursos Humanos									
Unidade Orçamentária: 04.001 Diretoria de Recursos Humanos									
Ação	Função	Sub-Função	Op.Esp./Proj./Ativ.:	Meta		Descrição		Ratão	Total
				Unid. Medida	Física				
59	28	846	0.002. Indenizações e Rescisões - CISMENPAR	Porcentagem	100%	Atender despesas com rescisões trabalhistas e indenizações		30.000,00	30.000,00
Vinculado									
Total									
Orgão: 05 Diretoria de Planejamento e Atuação Regionalizada em Saúde									
Unidade Orçamentária: 05.003 Curadoria Estratégica Dos Cuidados Em Saúde									
Ação	Função	Sub-Função	Op.Esp./Proj./Ativ.:	Meta		Descrição		Ratão	Total
				Unid. Medida	Física				
60	10	302	2.200. UCHBCL - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso	Porcentagem	100%	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários com hipertensão arterial, diabetes, cardiopatias e atenção ao idoso fragil com atendimento por equipe interdisciplinar com vistas a integralidade do cuidado.	337.000,00	1.023.857,01	1.560.857,01
Vinculado									
Total									
61	10	302	2.201. UCHBPC - Detecção Precoce do Câncer	Porcentagem	100%	Promover o acesso ao diagnóstico precoce ao câncer de mama, próstata, colón, reto e ânus, pele, colo uterino e endométrio, com atendimento por equipe interdisciplinar com vistas a integralidade do cuidado proporcionando ao usuário o encaminhamento adequado para o tratamento.	0,00	1.278.493,19	1.278.493,19
Vinculado									
Total									

13

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

62	10.	302.	2.202. UCCM - Clínica Médica	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico e acompanhamento dos usuários atendidos em equipe interprofissional, com vistas à integralidade do cuidado.	Porcentagem	100%	255.000,00	2.904.986,69	0,00	3.159.986,69
63	10.	302.	2.203. UCCC - Clínica Cirúrgica	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários com vistas à integralidade. E também proceder a realização de cirurgias ambulatoriais seguras, assepsia, higienização e esterilização dos materiais, instrumentos e equipamentos utilizados junto ao Centro de Especialidades.	Porcentagem	100%	0,00	1.406.282,83	0,00	1.406.282,83
64	10.	302.	2.204. UCIV - Doenças Vasculares	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários com abordagem integrada em equipe interprofissional, com vistas à integralidade do cuidado.	Porcentagem	100%	0,00	475.638,56	0,00	475.638,56
65	10.	302.	2.205. UCIBR - Doenças Infecções e Respiratórias	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico e tratamento dos usuários das áreas de doenças infecciosas e respiratórias. Desenvolver atividades de prevenção e tratamento de acidentes com materiais biológicos. Assin como apoio na elaboração de Laudos para concessão de Medicamentos Excepcionais para usuários do programa de Atenção Ambulatorial Especializada.	Porcentagem	100%	64.000,00	519.988,11	0,00	583.988,11
66	10.	302.	2.206. UCHDCI - Hipertensão	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários com hipertensão arterial com atendimento por equipe interdisciplinar com vistas à integralidade do cuidado.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	1.015.824,60	1.015.824,60
67	10.	302.	2.207. UCHDCI - Diabetes	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários com diabetes com atendimento por equipe interdisciplinar com vistas à integralidade do cuidado.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	408.834,48	408.834,48
68	10.	302.	2.208. UCHDCI - Pessoa Idosa	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento em atenção à Pessoa Idosa com atendimento por equipe interdisciplinar com vistas à integralidade do cuidado.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	427.142,76	427.142,76

14

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

69	10.	302.	2.209. UCCM - Gestante	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das unidades com abordagem integrada em equipe interprofissional, com vistas a integralidade do cuidado.	Porcentagem	100%	291.502,20	0,00	1.177.383,00	1.468.885,20
70	10.	302.	2.210. UCCM - Criança	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários com abordagem integrada em equipe interprofissional, com vistas a integralidade do cuidado.	Porcentagem	1	0,00	0,00	869.223,24	869.223,24
71	10.	302.	2.211. UCCM - Saúde Mental	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários com abordagem integrada em equipe interprofissional, com vistas a integralidade do cuidado.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	1.562.891,28	1.562.891,28
72	10.	302.	2.212. UCCM - Especialidades do PRI	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários com abordagem integrada em equipe interprofissional, com vistas a integralidade do cuidado.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	368.743,68	368.743,68
73	10.	302.	2.213. Potencialização da Atenção Especializada em Saúde	Dar suporte complementar aos Municípios Consorciados a partir da oferta de consultas especializadas	Porcentagem	100%	0,00	3.054.021,40	0,00	3.054.021,40
74	10.	302.	2.214. Potencialização Saúde Bucal Especializada - Municípios	Dar suporte complementar para os municípios consorciados para ampliação e qualificação da oferta de serviços odontológicos especializados	Porcentagem	1	0,00	2.087.771,38	0,00	2.087.771,38
75	10.	302.	2.215. Ambulatório Acadêmico Especializado	Oferecer atendimento em especialidades, por meio de consultas de especialidades médicas e procedimentos conforme o planejamento orçamentário.	Porcentagem	100%	0,00	181.833,00	0,00	181.833,00
76	10.	302.	2.216. Portaria 3994 - Diagnóstico em análises clínicas para Qualidade	Ampliar a oferta de exames para a associação das linhas de atendimento de saúde do Qualidade	Porcentagem	100%	0,00	569.482,80	0,00	569.482,80
77	10.	302.	2.217. Portaria 3994 - Diagnóstico e Terapia complementar	Ampliar a oferta de exames de análises clínicas e de diagnóstico potencializando a capacidade de atenção e cuidado em saúde junto aos municípios consorciados.	Porcentagem	100%	0,00	1.655.517,20	0,00	1.655.517,20
78	10.	302.	2.218. Portaria 3899 - Serviços de Saúde	Ampliar a oferta de serviços de saúde potencializando o cuidado em saúde junto aos municípios consorciados	Porcentagem	100%	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
79	10.	302.	2.219. SESA - Centro Neuropediatria e Endocrinopediatria	Implementar o Centro de Oferta de Serviços Diagnóstico e a oferta de assistência na área das especialidades médicas aos Municípios consorciados do CISMENPAR	Porcentagem	100%	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

15

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

Programa:	0003 Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Municipal									
Objetivo:	Promover a complementação de escalas médicas de urgência e emergência para as unidades de atenção às urgências e emergências municipais.									
Órgão:	05 Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde									
Unidade Orçamentária: 05.003 Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde										
Ação	Função	Sub-Função	Op.Exp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
80	10.	302.	2.300. AAUE - Cambé	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Cambé.	Porcentagem	100%	0,00	6.985.825,00	0,00	6.985.825,00
81	10.	302.	2.301. AAUE - Buporã	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para as Unidades de Atenção à Urgência e Emergência municipais.	Porcentagem	100%	0,00	2.223.450,00	0,00	2.223.450,00
82	10.	302.	2.302. AAUE - Jataizinho	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para o Município de Jataizinho	Porcentagem	100%	0,00	353.400,00	0,00	353.400,00
83	10.	302.	2.303. AAUE - Londrina	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para as Unidades de Atenção à Urgência e Emergência municipais.	Porcentagem	100%	0,00	6.216.000,00	0,00	6.216.000,00
84	10.	302.	2.304. AAUE - Primeiro de Maio	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para o Município de Primeiro de Maio.	Porcentagem	100%	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
85	10.	302.	2.305. AAUE - Sertãozinho	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Sertãozinho, complementares de média complexidade	Porcentagem	100%	0,00	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00
86	10.	302.	2.306. AAUE - Bela Vista do Paraíso	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Bela Vista, complementares de média complexidade	Porcentagem	100%	0,00	1.518.750,00	0,00	1.518.750,00

16

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - PLANO DE METAS E DETALHAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES

91	10.	128.	2.401. Formação e Desenvolvimento Profissional Complementar à Atenção Básica em Saúde	Oferecer encontros de capacitação, supervisão clínica e monitoramento em especialidades às Unidades de Atenção Primária dos municípios consorciados, com vistas à ampliação da resolutividade em seu nível de atenção e otimização dos encaminhamentos para atenção especializada.	Porcentagem	100%	0,00	180.672,00	0,00	180.672,00
92	10.	302.	2.402. Diagnóstico Complementar à Atenção Primária em Saúde - SMS Londrina	Oferecer diagnóstico em radiologia simples e contrastada, ultrassom, eletrocardiograma, eletroencefalograma e audiometria, com vistas à implementação diagnóstica neste nível de atenção.	Porcentagem	100%	0,00	149.565,12	0,00	149.565,12
93	10.	302.	2.403. Potencialização da Diagnóstico na Atenção Primária em Saúde	Dar suporte complementar às Unidades de Atenção Primária em Saúde, a partir da oferta de exames e terapêuticas especializadas.	Porcentagem	100%	0,00	5.903.401,98	0,00	5.903.401,98
94	10.	302.	2.404. Aquisição de Órteses Oculares	Dar suporte às unidades de atenção primária em saúde para aquisição e distribuição de óculos para seus municípios.	Porcentagem	100%	0,00	393.576,42	0,00	393.576,42

RESUMO

Programa	Ratio	Ordinário	Vinculado	Total
0001 Cessão Consorciada Eficaz	13,518.619,77	322.423,37	1.250.000,00	15.091.043,14
0002 Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde	947.502,20	15.688.672,17	6.080.043,04	22.716.217,41
0003 Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Municipal	0,00	19.645.425,00	0,00	19.645.425,00
0004 Apoio à Atenção em Saúde Municipal	0,00	10.238.789,48	0,00	10.238.789,48
Total por programa:	14.466.121,97	45.598.310,02	7.330.043,04	67.694.475,03

18

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2021	
BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	
Brasil	213.317.639
Região Norte	18.906.962
Rondônia	1.815.278
Acre	906.876
Amazonas	4.269.995
Roraima	652.713
Pará	8.777.124
Amapá	877.613
Tocantins	1.607.363
Região Nordeste	57.667.842
Maranhão	7.153.262
Piauí	3.289.290 ⁽¹⁾
Ceará	9.240.580 ⁽¹⁾
Rio Grande do Norte	3.560.903
Paraíba	4.059.905
Pernambuco	9.674.793 ⁽²⁾
Alagoas	3.365.351 ⁽²⁾
Sergipe	2.338.474 ⁽³⁾
Bahia	14.985.284 ⁽³⁾
Região Sudeste	89.632.912
Minas Gerais	21.411.923
Espírito Santo	4.108.508
Rio de Janeiro	17.463.349
São Paulo	46.649.132
Região Sul	30.402.587
Paraná	11.597.484
Santa Catarina	7.338.473
Rio Grande do Sul	11.466.630
Região Centro-Oeste	16.707.336
Mato Grosso do Sul	2.839.188
Mato Grosso	3.567.234
Goiás	7.206.589 ⁽⁴⁾
Distrito Federal	3.094.325 ⁽⁴⁾

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

Notas:

(1) Diferença de 786 pessoas entre os Estados do Piauí e Ceará com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2021, para o ano de 2021, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.

(2) Diferença de 456 pessoas entre os Estados de Alagoas e Pernambuco com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2021, para o ano de 2021, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.

(3) Diferença de 214 pessoas entre os Estados de Sergipe e Bahia com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2021, para o ano de 2021, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.

(4) Diferença de 2.658 pessoas entre o Estado de Goiás e o Distrito Federal com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2021, para o ano de 2021, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2021

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PR	41	00103	Abatiã	7.360
PR	41	00202	Adrianópolis	5.797
PR	41	00301	Agudos do Sul	9.567
PR	41	00400	Almirante Tamandaré	121.420
PR	41	00459	Altamira do Paraná	1.429
PR	41	00509	Altônia	22.293
PR	41	00608	Alto Paraná	14.945
PR	41	00707	Alto Piquiri	9.722
PR	41	00806	Alvorada do Sul	11.598
PR	41	00905	Amaporã	6.405
PR	41	01002	Ampére	19.466
PR	41	01051	Anahy	2.774
PR	41	01101	Andirá	19.823
PR	41	01150	Ângulo	2.931
PR	41	01200	Antonina	18.919
PR	41	01309	Antônio Olinto	7.421
PR	41	01408	Apucarana	137.438
PR	41	01507	Arapongas	126.545
PR	41	01606	Arapoti	28.480
PR	41	01655	Arapuã	2.951
PR	41	01705	Araruna	14.029
PR	41	01804	Araucária	148.522
PR	41	01853	Ariranha do Ivaí	2.026
PR	41	01903	Assaí	14.792
PR	41	02000	Assis Chateaubriand	33.306
PR	41	02109	Astorga	26.304
PR	41	02208	Atalaia	3.871
PR	41	02307	Balsa Nova	13.238
PR	41	02406	Bandeirantes	31.061
PR	41	02505	Barbosa Ferraz	11.287
PR	41	02604	Barracão	10.347
PR	41	02703	Barra do Jacaré	2.781
PR	41	02752	Bela Vista da Caroba	3.404
PR	41	02802	Bela Vista do Paraíso	15.400
PR	41	02901	Bituruna	16.411
PR	41	03008	Boa Esperança	3.991
PR	41	03024	Boa Esperança do Iguaçu	2.437
PR	41	03040	Boa Ventura de São Roque	6.343
PR	41	03057	Boa Vista da Aparecida	7.524
PR	41	03107	Bocaiúva do Sul	13.308
PR	41	03156	Bom Jesus do Sul	3.472
PR	41	03206	Bom Sucesso	7.103
PR	41	03222	Bom Sucesso do Sul	3.244
PR	41	03305	Borrazópolis	6.290
PR	41	03354	Braganey	5.338



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PR	41	03370	Brasilândia do Sul	2.521
PR	41	03404	Cafeara	2.973
PR	41	03453	Cafelândia	18.783
PR	41	03479	Cafezal do Sul	3.975
PR	41	03503	Califórnia	8.641
PR	41	03602	Cambará	25.569
PR	41	03701	Cambé	108.126
PR	41	03800	Cambira	7.967
PR	41	03909	Campina da Lagoa	13.888
PR	41	03958	Campina do Simão	3.831
PR	41	04006	Campina Grande do Sul	44.072
PR	41	04055	Campo Bonito	3.694
PR	41	04105	Campo do Tenente	8.118
PR	41	04204	Campo Largo	135.678
PR	41	04253	Campo Magro	30.151
PR	41	04303	Campo Mourão	96.102
PR	41	04402	Cândido de Abreu	14.606
PR	41	04428	Candói	16.126
PR	41	04451	Cantagalo	13.340
PR	41	04501	Capanema	19.172
PR	41	04600	Capitão Leônidas Marques	15.887
PR	41	04659	Carambei	24.225
PR	41	04709	Carlópolis	14.391
PR	41	04808	Cascavel	336.073
PR	41	04907	Castro	72.125
PR	41	05003	Catanduvas	10.144
PR	41	05102	Centenário do Sul	10.704
PR	41	05201	Cerro Azul	17.884
PR	41	05300	Céu Azul	11.872
PR	41	05409	Chopinzinho	19.083
PR	41	05508	Cianorte	84.980
PR	41	05607	Cidade Gaúcha	12.939
PR	41	05706	Clelândia	16.344
PR	41	05805	Colombo	249.277
PR	41	05904	Colorado	24.271
PR	41	06001	Congonhinhas	8.896
PR	41	06100	Conselheiro Mairinck	3.891
PR	41	06209	Contenda	19.082
PR	41	06308	Corbélia	17.162
PR	41	06407	Cornélio Procopio	47.840
PR	41	06456	Coronel Domingos Soares	7.538
PR	41	06506	Coronel Vivida	20.430
PR	41	06555	Corumbataí do Sul	3.038
PR	41	06571	Cruzeiro do Iguaçu	4.229
PR	41	06605	Cruzeiro do Oeste	20.962
PR	41	06704	Cruzeiro do Sul	4.430
PR	41	06803	Cruz Machado	18.772
PR	41	06852	Cruzmalina	2.892



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PR	41	06902	Curitiba	1.963.726
PR	41	07009	Curiúva	15.289
PR	41	07108	Diamante do Norte	4.975
PR	41	07124	Diamante do Sul	3.409
PR	41	07157	Diamante D'Oeste	5.279
PR	41	07207	Dois Vizinhos	41.424
PR	41	07256	Douradina	8.988
PR	41	07306	Doutor Camargo	5.987
PR	41	07405	Enéas Marques	5.906
PR	41	07504	Engenheiro Beltrão	13.962
PR	41	07520	Esperança Nova	1.633
PR	41	07538	Entre Rios do Oeste	4.651
PR	41	07546	Espigão Alto do Iguaçu	3.980
PR	41	07553	Farol	2.995
PR	41	07603	Faxinal	17.379
PR	41	07652	Fazenda Rio Grande	103.750
PR	41	07702	Fênix	4.734
PR	41	07736	Fernandes Pinheiro	5.561
PR	41	07751	Figueira	7.625
PR	41	07801	Florai	4.883
PR	41	07850	Flor da Serra do Sul	4.583
PR	41	07900	Floresta	6.926
PR	41	08007	Florestópolis	10.360
PR	41	08106	Flórida	2.709
PR	41	08205	Formosa do Oeste	6.345
PR	41	08304	Foz do Iguaçu	257.971
PR	41	08320	Francisco Alves	5.942
PR	41	08403	Francisco Beltrão	93.308
PR	41	08452	Foz do Jordão	4.466
PR	41	08502	General Carneiro	13.661
PR	41	08551	Godoy Moreira	2.850
PR	41	08601	Goioerê	28.734
PR	41	08650	Goioxim	6.997
PR	41	08700	Grandes Rios	5.379
PR	41	08809	Guaira	33.497
PR	41	08908	Guairaçá	6.635
PR	41	08957	Guamiranga	8.881
PR	41	09005	Guapirama	3.767
PR	41	09104	Guaporema	2.239
PR	41	09203	Guaraci	5.557
PR	41	09302	Guaraniaçu	11.969
PR	41	09401	Guarapuava	183.755
PR	41	09500	Guaraqueçaba	7.554
PR	41	09609	Guaratuba	37.974
PR	41	09658	Honório Serpa	5.030
PR	41	09708	Ibaiti	31.854
PR	41	09757	Ibema	6.387
PR	41	09807	Ibiporã	55.688



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PR	41	09906	Icaraima	7.671
PR	41	10003	Iguaraçu	4.475
PR	41	10052	Iguatu	2.251
PR	41	10078	Imbaú	13.449
PR	41	10102	Imbituva	33.306
PR	41	10201	Inácio Martins	11.117
PR	41	10300	Inajá	3.122
PR	41	10409	Indianópolis	4.472
PR	41	10508	Ipiranga	15.327
PR	41	10607	Iporã	13.642
PR	41	10656	Iracema do Oeste	2.216
PR	41	10706	Irati	61.439
PR	41	10805	Iretama	10.029
PR	41	10904	Itaguajé	4.426
PR	41	10953	Itaipulândia	11.588
PR	41	11001	Itambaracá	6.516
PR	41	11100	Itambé	6.110
PR	41	11209	Itapejara d'Oeste	12.220
PR	41	11258	Itaperuçu	29.493
PR	41	11308	Itaúna do Sul	2.700
PR	41	11407	Ivaí	14.049
PR	41	11506	Ivaiporã	31.886
PR	41	11555	Ivaté	8.294
PR	41	11605	Ivatuba	3.299
PR	41	11704	Jaboti	5.332
PR	41	11803	Jacarezinho	39.268
PR	41	11902	Jaguapitã	13.861
PR	41	12009	Jaguariaíva	35.192
PR	41	12108	Jandaia do Sul	21.281
PR	41	12207	Janiópolis	4.948
PR	41	12306	Japira	4.929
PR	41	12405	Japurá	9.573
PR	41	12504	Jardim Alegre	11.067
PR	41	12603	Jardim Olinda	1.309
PR	41	12702	Jataizinho	12.687
PR	41	12751	Jesuítas	8.251
PR	41	12801	Joaquim Távora	12.108
PR	41	12900	Jundiaí do Sul	3.248
PR	41	12959	Juranda	7.244
PR	41	13007	Jussara	7.069
PR	41	13106	Kaloré	3.996
PR	41	13205	Lapa	48.651
PR	41	13254	Laranjal	5.719
PR	41	13304	Laranjeiras do Sul	32.167
PR	41	13403	Leópolis	3.896
PR	41	13429	Lidianópolis	3.155
PR	41	13452	Lindoeste	4.488
PR	41	13502	Loanda	23.393



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PR	41	13601	Lobato	4.850
PR	41	13700	Londrina	580.870
PR	41	13734	Luiziana	7.217
PR	41	13759	Lunardelli	4.695
PR	41	13809	Lupionópolis	4.969
PR	41	13908	Mallet	13.697
PR	41	14005	Mamborê	12.900
PR	41	14104	Mandaguaçu	23.373
PR	41	14203	Mandaguari	34.628
PR	41	14302	Mandirituba	27.750
PR	41	14351	Manfrinópolis	2.442
PR	41	14401	Mangueirinha	16.572
PR	41	14500	Manoel Ribas	13.517
PR	41	14609	Marechal Cândido Rondon	54.031
PR	41	14708	Maria Helena	5.593
PR	41	14807	Marialva	36.103
PR	41	14906	Marilândia do Sul	8.793
PR	41	15002	Marilena	7.093
PR	41	15101	Mariluz	10.327
PR	41	15200	Maringá	436.472
PR	41	15309	Mariópolis	6.655
PR	41	15358	Maripá	5.562
PR	41	15408	Marmeleiro	14.407
PR	41	15457	Marquinho	4.283
PR	41	15507	Marumbi	4.676
PR	41	15606	Matelândia	18.266
PR	41	15705	Matinhos	35.705
PR	41	15739	Mato Rico	3.142
PR	41	15754	Mauá da Serra	10.994
PR	41	15804	Medianeira	46.940
PR	41	15853	Mercedes	5.617
PR	41	15903	Mirador	2.180
PR	41	16000	Miraselva	1.786
PR	41	16059	Missal	10.706
PR	41	16109	Moreira Sales	11.966
PR	41	16208	Morretes	16.485
PR	41	16307	Munhoz de Melo	4.034
PR	41	16406	Nossa Senhora das Graças	4.009
PR	41	16505	Nova Aliança do Ivaí	1.560
PR	41	16604	Nova América da Colina	3.424
PR	41	16703	Nova Aurora	10.131
PR	41	16802	Nova Cantu	4.827
PR	41	16901	Nova Esperança	28.062
PR	41	16950	Nova Esperança do Sudoeste	5.014
PR	41	17008	Nova Fátima	8.120
PR	41	17057	Nova Laranjeiras	11.462
PR	41	17107	Nova Londrina	13.188
PR	41	17206	Nova Olímpia	5.846



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PR	41	17214	Nova Santa Bárbara	4.304
PR	41	17222	Nova Santa Rosa	8.311
PR	41	17255	Nova Prata do Iguaçu	10.540
PR	41	17271	Nova Tebas	5.252
PR	41	17297	Novo Itacolomi	2.836
PR	41	17305	Ortigueira	21.783
PR	41	17404	Ourizona	3.423
PR	41	17453	Ouro Verde do Oeste	6.036
PR	41	17503	Paçandu	42.251
PR	41	17602	Palmas	52.503
PR	41	17701	Palmeira	34.109
PR	41	17800	Palmital	12.755
PR	41	17909	Palotina	32.389
PR	41	18006	Paraíso do Norte	14.211
PR	41	18105	Paranacity	11.685
PR	41	18204	Paranaguá	157.378
PR	41	18303	Paranapoema	3.277
PR	41	18402	Paranavaí	89.454
PR	41	18451	Pato Bragado	5.755
PR	41	18501	Pato Branco	84.779
PR	41	18600	Paula Freitas	5.942
PR	41	18709	Paulo Frontin	7.418
PR	41	18808	Peabiru	14.017
PR	41	18857	Perobal	6.194
PR	41	18907	Pérola	11.406
PR	41	19004	Pérola d'Oeste	6.232
PR	41	19103	Piên	13.015
PR	41	19152	Pinhais	134.788
PR	41	19202	Pinhalão	6.323
PR	41	19251	Pinhal de São Bento	2.742
PR	41	19301	Pinhão	32.722
PR	41	19400	Pirai do Sul	25.779
PR	41	19509	Piraquara	116.852
PR	41	19608	Pitanga	29.686
PR	41	19657	Pitangueiras	3.298
PR	41	19707	Planaltina do Paraná	4.281
PR	41	19806	Planalto	13.385
PR	41	19905	Ponta Grossa	358.838
PR	41	19954	Pontal do Paraná	28.529
PR	41	20002	Porecatu	12.587
PR	41	20101	Porto Amazonas	4.899
PR	41	20150	Porto Barreiro	3.133
PR	41	20200	Porto Rico	2.554
PR	41	20309	Porto Vitória	4.057
PR	41	20333	Prado Ferreira	3.806
PR	41	20358	Pranchita	5.035
PR	41	20408	Presidente Castelo Branco	5.395
PR	41	20507	Primeiro de Maio	11.138



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PR	41	20606	Prudentópolis	52.776
PR	41	20655	Quarto Centenário	4.420
PR	41	20705	Quatiguá	7.504
PR	41	20804	Quatro Barras	24.253
PR	41	20853	Quatro Pontes	4.043
PR	41	20903	Quedas do Iguaçu	34.707
PR	41	21000	Querência do Norte	12.257
PR	41	21109	Quinta do Sol	4.444
PR	41	21208	Quitandinha	19.388
PR	41	21257	Ramilândia	4.500
PR	41	21307	Rancho Alegre	3.760
PR	41	21356	Rancho Alegre D'Oeste	2.602
PR	41	21406	Realeza	16.976
PR	41	21505	Rebouças	14.991
PR	41	21604	Renascença	6.772
PR	41	21703	Reserva	26.933
PR	41	21752	Reserva do Iguaçu	8.127
PR	41	21802	Ribeirão Claro	10.622
PR	41	21901	Ribeirão do Pinhal	12.869
PR	41	22008	Rio Azul	15.433
PR	41	22107	Rio Bom	3.162
PR	41	22156	Rio Bonito do Iguaçu	13.240
PR	41	22172	Rio Branco do Ivaí	4.121
PR	41	22206	Rio Branco do Sul	32.635
PR	41	22305	Rio Negro	34.645
PR	41	22404	Rolândia	68.165
PR	41	22503	Roncador	9.447
PR	41	22602	Rondon	9.664
PR	41	22651	Rosário do Ivaí	4.595
PR	41	22701	Sabáudia	6.954
PR	41	22800	Salgado Filho	3.389
PR	41	22909	Salto do Itararé	4.862
PR	41	23006	Salto do Lontra	14.957
PR	41	23105	Santa Amélia	3.208
PR	41	23204	Santa Cecília do Pavão	3.253
PR	41	23303	Santa Cruz de Monte Castelo	7.705
PR	41	23402	Santa Fé	12.330
PR	41	23501	Santa Helena	27.036
PR	41	23600	Santa Inês	1.568
PR	41	23709	Santa Isabel do Ivaí	8.484
PR	41	23808	Santa Izabel do Oeste	14.924
PR	41	23824	Santa Lúcia	3.795
PR	41	23857	Santa Maria do Oeste	9.210
PR	41	23907	Santa Mariana	11.523
PR	41	23956	Santa Mônica	4.052
PR	41	24004	Santana do Itararé	4.916
PR	41	24020	Santa Tereza do Oeste	10.055
PR	41	24053	Santa Terezinha de Itaipu	23.927



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PR	41	24103	Santo Antônio da Platina	46.503
PR	41	24202	Santo Antônio do Caiuá	2.611
PR	41	24301	Santo Antônio do Paraíso	2.032
PR	41	24400	Santo Antônio do Sudoeste	20.354
PR	41	24509	Santo Inácio	5.422
PR	41	24608	São Carlos do Ivaí	6.961
PR	41	24707	São Jerônimo da Serra	11.088
PR	41	24806	São João	10.122
PR	41	24905	São João do Caiuá	5.819
PR	41	25001	São João do Ivaí	9.897
PR	41	25100	São João do Triunfo	15.359
PR	41	25209	São Jorge d'Oeste	9.005
PR	41	25308	São Jorge do Ivaí	5.535
PR	41	25357	São Jorge do Patrocínio	5.532
PR	41	25407	São José da Boa Vista	6.115
PR	41	25456	São José das Palmeiras	3.601
PR	41	25506	São José dos Pinhais	334.620
PR	41	25555	São Manoel do Paraná	2.165
PR	41	25605	São Mateus do Sul	47.137
PR	41	25704	São Miguel do Iguaçu	27.696
PR	41	25753	São Pedro do Iguaçu	5.745
PR	41	25803	São Pedro do Ivaí	11.109
PR	41	25902	São Pedro do Paraná	2.265
PR	41	26009	São Sebastião da Amoreira	8.865
PR	41	26108	São Tomé	5.778
PR	41	26207	Sapopema	6.708
PR	41	26256	Sarandi	98.888
PR	41	26272	Saudade do Iguaçu	5.578
PR	41	26306	Sengés	19.441
PR	41	26355	Serranópolis do Iguaçu	4.460
PR	41	26405	Sertaneja	5.149
PR	41	26504	Sertanópolis	16.456
PR	41	26603	Siqueira Campos	21.476
PR	41	26652	Sulina	2.880
PR	41	26678	Tamarana	15.277
PR	41	26702	Tamboara	5.196
PR	41	26801	Tapejara	16.480
PR	41	26900	Tapira	5.452
PR	41	27007	Teixeira Soares	12.761
PR	41	27106	Telêmaco Borba	80.588
PR	41	27205	Terra Boa	17.304
PR	41	27304	Terra Rica	17.054
PR	41	27403	Terra Roxa	17.562
PR	41	27502	Tibagi	20.688
PR	41	27601	Tijucas do Sul	17.295
PR	41	27700	Toledo	144.601
PR	41	27809	Tomazina	7.699
PR	41	27858	Três Barras do Paraná	12.036



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PR	41	27882	Tunas do Paraná	9.269
PR	41	27908	Tuneiras do Oeste	8.502
PR	41	27957	Tupãssi	8.105
PR	41	27965	Turvo	12.977
PR	41	28005	Ubiratã	20.809
PR	41	28104	Umuarama	113.416
PR	41	28203	União da Vitória	58.298
PR	41	28302	Uniflor	2.623
PR	41	28401	Uraí	11.233
PR	41	28500	Wenceslau Braz	19.358
PR	41	28534	Ventania	12.267
PR	41	28559	Vera Cruz do Oeste	8.389
PR	41	28609	Verê	7.094
PR	41	28625	Alto Paraíso	2.630
PR	41	28633	Doutor Ulysses	5.525
PR	41	28658	Virmond	4.051
PR	41	28708	Vitorino	6.879
PR	41	28807	Xambrê	5.584

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

Notas:

- (1) População judicial do município de Porto Velho-RO: 494.013 habitantes. Processo Judicial nº 12316-40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia.
- (2) População judicial do município de Benjamin Constant-AM: na faixa de 44.149 habitantes. Processo Judicial nº 1000062-26.2021.4.01.3200 - 1ª VF/AM
- (3) População judicial do município de Caapiranga-AM: superior a 13.585 habitantes. Processo Judicial nº 1015062-03.2020.4.01.3200 - 1ª VF/AM
- (4) População judicial do município de Guajará-AM: na faixa de 16.981 habitantes. Processo Judicial nº 1000064-93.2021.4.01.3200 - 3ª VF/AM
- (5) População judicial do município de Lábrea-AM: na faixa 50.941 habitantes. Processo Judicial nº 1000066-63.2021.4.01.3200 - 3ª VF/AM
- (6) População judicial do município de Manaquiri-AM: entre 30.565 e 37.356 habitantes. Processo Judicial nº 1000065-83.2018.4.01.3200 - 3ª VF/AM.
- (7) População judicial do município de Parintins-AM: na faixa de 115.465 habitantes. Processo Judicial nº 1022483-44.2020.4.01.3200 - 3ª VF/AM.
- (8) População judicial do município de Santa Isabel do Rio Negro-AM: entre 23.773 e 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1000064-98.2018.4.01.3200 - 3ª VF/AM.
- (9) População judicial do município de Tabatinga-AM: na faixa de 71.317 habitantes. Processo Judicial nº 1000065-78.2021.4.01.3200 - 3ª VF/AM
- (10) População judicial do município de Uruará-AM: entre 16.981 e 23.772 habitantes. Processo Judicial nº 1000067-53.2018.4.01.3200 - 3ª VF/AM.
- (11) População judicial do município de Uruçurituba-AM: na faixa de 23.773 a 30.594 habitantes. Processo Judicial nº 1000061-41.2021.4.01.3200 - 3ª VF/AM
- (12) População judicial do município de Jacareacanga-PA: 41.487 habitantes. Processo Judicial nº 798-41.2011.4.01.3902, Seção Judiciária de Itaituba-PA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
(13) População judicial do município de Paço do Lumiar - MA: superior a 156.216 habitantes. Processo Judicial nº13916-98.2017.4.01.3700 - Seção Judiciária do Maranhão- MA.				
(14) População judicial do município de Ferreiros -PE: entre 13.585 e 16.980 habitantes. Processo Judicial nº 0805921-61.2019.4.05.0000 (1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região).				
(15) População judicial do município Coronel João Sá-BA: 17.422 habitantes. Processo Judicial nº 0002222-53.2017.4.01.3306 - Vara Única de Paulo Afonso-BA.				
(16) População judicial do município Ibiassucê-BA: entre 10.189 e 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1018608-53.2017.4.01.3400 (14ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF).				
(17) População judicial do município de Rodelas-BA: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1002950-09.2019.4.01.3306 (Procuradoria Federal no Estado da Bahia, Núcleo Finalístico Ambiental).				
(18) População judicial do município de Vera Cruz-BA: entre 44.149 a 50.940 habitantes. Processo Judicial nº 8000464-59.2018.8.05.0124 (Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho e Juizado Especial Adjunto da Comarca de Itaparica).				
(19) População judicial do município de Alvarães-AM: entre 16.981 a 23.772 habitantes. Processo Judicial nº 1000162-44.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				
(20) População judicial do município de Fonte Boa-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1000164-14.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				
(21) População judicial do município de Humaitá-AM: entre 61.129 a 71.316 habitantes. Processo Judicial nº 1000169-36.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				
(22) População judicial do município de Itacoatiara-AM: entre 115.465 a 129.048 habitantes. Processo Judicial nº 1000154-67.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				
(23) População judicial do município de Itapiranga-AM: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1000175-43.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				
(24) População judicial do município de Japurá-AM: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1000145-08.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				
(25) População judicial do município de Jutai-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1000146-90.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				
(26) População judicial do município de Pauini-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1000148-60.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				
(27) População judicial do município de Tapauá-AM: entre 23.773 a 30.564 habitantes. Processo Judicial nº 1000177-13.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				
(28) População judicial do município de Barcelos-AM: entre 30.565 e 37.356 habitantes. Processo Judicial nº 1000965-27.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				
(29) População judicial do município de Itamarati-AM: entre 10.189 a 13.584 habitantes. Processo Judicial nº 1001303-98.2022.4.01.3200 - Seção Judiciária do Amazonas.				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2021

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PR	41	00806	Alvorada do Sul	11.598
PR	41	01903	Assaí	14.792
PR	41	02802	Bela Vista do Paraíso	15.400
PR	41	03404	Cafeara	2.973
PR	41	03701	Cambé	108.126
PR	41	05102	Centenário do Sul	10.704
PR	41	08007	Florestópolis	10.360
PR	41	09203	Guaraci	5.557
PR	41	09807	Ibiporã	55.688
PR	41	11902	Jaguapitã	13.861
PR	41	12702	Jataizinho	12.687
PR	41	13700	Londrina	580.870
PR	41	13809	Lupionópolis	4.969
PR	41	16000	Miraselva	1.786
PR	41	19657	Pitangueiras	3.298
PR	41	20002	Porecatu	12.587
PR	41	20333	Prado Ferreira	3.806
PR	41	20507	Primeiro de Maio	11.138
PR	41	22404	Rolândia	68.165
PR	41	26504	Sertãozinho	16.456
PR	41	26678	Tamarana	15.277

total 980.098

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

Link para acesso completo dos municípios brasileiros

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATESTADO – LISTA FINAL

Atesto que não houveram contestações para formação da composição da lista tríplex para vaga de Controlador Interno. Estando os empregados públicos abaixo aptos a concorrer ao cargo.

NOME	MATRÍCULA
André Luiz Sanches	4111
Dennis Willians da Silva Nunes	1911
Franciele Caroline Moreno Pavan	3115
Simone da Silva Oliveira Oussaki	4048
Thiago Augusto Xavier dos Santos	4104
Verushka Aparecida Silvério Teresa Oliveira	3810
Willian Almeida Alves de Souza	3732

Londrina, 22 de julho de 2022.

Rosana Aparecida Marciano Spagnolo
Diretora de Recursos Humanos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 026/22
Inexigibilidade de Licitação nº 006/22

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Prestação de Serviços de Fisioterapia, conforme especificações do Anexo I e demais cláusulas do Edital. **Da vigência do edital:** O edital vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados da data de publicação deste aviso. **Do requerimento:** O requerimento poderá ser realizado a partir do dia 16/08/2022, podendo os interessados requerer o seu credenciamento a qualquer momento dentro do período de vigência do Edital. **Da entrega dos documentos de habilitação:** Os interessados deverão entregar todos os documentos de habilitação solicitados nos Títulos 5 e 6 do Edital. Os documentos exigidos deverão ser **encaminhados exclusivamente** via correio eletrônico (e-mail) para os seguintes endereços: licitacao2@cismepar.org.br, licitacao3@cismepar.org.br e licitacao4@cismepar.org.br aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação. **Acesso ao edital:** O edital poderá ser acessado e extraído na íntegra no endereço eletrônico www.cismepar.org.br. **Dúvidas e esclarecimentos:** As dúvidas e esclarecimentos quanto ao entendimento do edital e elaboração do requerimento poderão ser enviadas para os e-mails licitacao2@cismepar.org.br, licitacao3@cismepar.org.br e licitacao4@cismepar.org.br ou através dos telefones (43) 3371-0822 ou (43) 3371-0817 no horário das 8h00min. às 14h00min.

Londrina, 22 de Julho de 2022.

Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade
Diretora Executiva - CISMEDPAR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 1919 - 40 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 021/22

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/22

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Registro de preços de **materiais de expediente** para aquisição sob demanda, conforme especificações do anexo I do edital.

Abertura das propostas: 08/08/2022 às 09h00min. **Início da fase de disputa:** 08/08/2022 às 10h00min.

Modo da disputa: A disputa se dará pelo modo aberto e os lances deverão respeitar o intervalo de R\$ 20,00 (vinte reais) nos termos do título XI.

Valor total da licitação: R\$ 199.250,87 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

Sítio para realização do pregão: www.licitacoes-e.com.br.

Sítio para consultas ao edital e divulgação de informações: O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cismepar.org.br, onde também serão divulgadas as informações sobre o processo.

Esclarecimentos e impugnações: Exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao2@cismepar.org.br nos termos do título nos termos do título IV do edital.

Londrina, 22 de julho de 2022.

Silvia Karla Azevedo V. Andrade

Diretora Executiva do CISMEDPAR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)